



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3
DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Rua Sete de Setembro nº 885 – Centro
Santa Rosa de Viterbo – SP
Fone: (16) 3954-8830

**ATA DA ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE
VITERBO - SP**

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, às 19h30, reuniram-se na quadra da Escola EMEF “Prof. José Roberto Costa Bruno” os indicados pela Sociedade Civil para escolha dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2023 a 2026. Estavam presentes na assembleia os indicados pelas seguintes instituições: ABEAS Associação Beneditina de Assistência Social – Casa da Criança “Luiza Garcia Ribeiro”, NAP Núcleo de Apoio Pedagógico “Luiza do Prado” (APAE), Associação dos Produtores Rurais de Santa Rosa de Viterbo (Agricultura Familiar) E Sindicato Rural Patronal de Santa Rosa de Viterbo. Foi designada para conduzir a assembleia a Srª Marcos Antonio Ferri, Diretor Municipal de Educação que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Explicou ainda a todos os presentes que a colaboração de todos é fundamental para que o Conselho funcione a contento. O trabalho do colegiado *in loco* permite que eles verifiquem a satisfação dos estudantes em relação a merenda, observem possíveis falhas que possam vir a prejudicar o bom andamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ainda podem dar orientações úteis para toda a equipe. O conselho deve ser efetivo, dando à sociedade civil a oportunidade de aprimorar as ações da rede de ensino e garantir uma alimentação escolar saudável que prima pela higiene e informe o Departamento Municipal de Educação sobre suas observações durante as visitas. Outro trabalho dos conselheiros é o de analisar as contas relativas ao programa de alimentação escolar do município, verificando o relatório anual enviado pelo Departamento Municipal de Educação com o detalhamento sobre os gastos com a merenda escolar, através de extratos bancários, cópias dos editais das licitações realizadas e uma lista com os débitos, as despesas e as notas fiscais. Diante do exposto, conclui-se que o CAE tem como atribuições a realização de reuniões periódicas, visitas à cozinha piloto e às escolas, análise da prestação de contas e elaboração de parecer conclusivo. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Instituição representada	Assinaturas
Ana Maria Feltoza Santana (Titular)	Casa da Criança	
Sandra Helena Crispim Silva (Suplente)	Casa da Criança	
Eliane ap. Pereira Massaro (Titular)	APAE	
Ilara Siqueira (Suplente)	APAE	



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Rua Sete de Setembro nº 885 – Centro

Santa Rosa de Viterbo – SP

Fone: (16) 3954-8830

Em seguida, a Sr^o Marcos agradeceu a presença de todos, e encerrou a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de Março de 2023

Nº	NOME	ASSINATURA
1	<i>Eliane Ap. Pereira Nassau</i>	<i>[Assinatura]</i>
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		